

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 215/2015 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 215/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規訂定、第17/2011號行政法規及第7/2015號行政法規修改的《澳門基金會章程》第十八條第一款至第三款的规定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, na redacção que lhes foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2011 e 7/2015, o Chefe do Executivo manda:

續任陸永根及劉永年為澳門基金會監事會委員，為期三年，由二零一五年七月十八日起生效。

É renovada a nomeação de Lok Weng Kan e Lau Veng Lin como membro do Conselho Fiscal da Fundação Macau, pelo período de três anos, a partir de 18 de Julho de 2015.

二零一五年七月十四日

14 de Julho de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 216/2015 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 216/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月十八日第59/93/M號法令第七條及第八條的规定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

一、應岑錦燊的請求，自二零一五年六月一日起終止其擔任社會保障基金行政管理委員會委員的職務。

1. Cessa funções, a seu pedido, como vogal do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Sam Kam San, a partir de 1 de Junho de 2015.

二、委任劉玉葉以兼任方式擔任社會保障基金行政管理委員會委員，以代替岑錦燊，任期為二零一五年七月十五日至二零一六年三月三十一日。

2. É nomeada, em regime de acumulação, Lau Ioc Ip, como vogal do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, em substituição de Sam Kam San, pelo período de 15 de Julho de 2015 a 31 de Março de 2016.

三、本批示委任的委員每月有權收取相等於公共行政薪俸表二百點的報酬。

3. A vogal ora nomeada tem direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 200 da tabela indiciária da Administração Pública.

二零一五年七月九日

9 de Julho de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一五年七月十六日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Julho de 2015. —
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

辦公室主任 柯嵐

行政法務司司長辦公室**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA****第 44/2015 號行政法務司司長批示****Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 44/2015**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da